



0090

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.044, DE 27 DE JUNHO DE 2006.

Revoga o Decreto nº 2912, de 31 de março de 2005, e dá outras providências.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a incompatibilidade das diretrizes municipais relacionadas ao serviço de transporte de estudantes, no âmbito municipal, às normas da ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo;

Considerando que as normas relativas ao serviço de transporte de estudantes no âmbito municipal serão fixadas no instrumento convocatório da licitação pertinente;

Considerando o parecer das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.912, de 31 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de junho de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de

junho de 2006.

LUCIANA RIZZI
- Secretária de Administração -